



Edital de Chamamento Público nº 07/2018

Objeto: Fomentar a oferta de doações de óculos para alunos da Rede Municipal de Ensino, por intermédio do Projeto “Olhar Praia Grande”.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, estarão recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade o bem listado no Anexo II, com o objetivo de viabilizar as melhorias no desempenho da prestação dos serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando a aplicação de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - DO OBJETO

1. O objeto deste edital é fomentar a doação de óculos de grau destinados a alunos da Rede Municipal de Ensino, mediante apresentação de proposta.

1.1 O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto.

1.2 O recebimento de bens em doação deverá ser formalizado em processo administrativo eletrônico, dele constando, no mínimo, ficha de inscrição, nos moldes do Anexo I, proposta de doação, os documentos apresentados pelo doador e solicitados pela Comissão de Processamento das Doações, o documento fiscal dos bens ofertados, a análise do órgão ou unidade de interesse, análise jurídica do órgão, o despacho da autoridade competente, o Termo de Doação e certificação das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

2. Os Termos de Doação serão disponibilizados, na íntegra, no site da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande.

II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas às demais normas legais e preconizadas neste edital.



III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do email seduc.compras@praiagrande.sp.gov.br, mediante o envio em anexo dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) proposta de doação contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;
- c) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- d) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- e) documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;
- f) declaração informando o valor estimado em mercado dos bens ofertados em doação, caso não se possa aferir esse valor dos demais documentos apresentados.

3.2. No ato da formalização da doação serão solicitados os demais documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

3.4 Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4. Serão indeferidas:

- a) as inscrições que não atenderem aos termos do item II - Das Condições de Habilitação;
- b) as inscrições que não apresentarem os documentos relacionados no subitem 3.1.

V. COMISSÃO DE ANÁLISE.

5.1 São atribuições da Comissão de Análise:

- a) receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- b) iniciar os respectivos processos eletrônicos;
- c) consultar os órgãos municipais ou áreas pertinentes acerca do interesse na aceitação da proposta apresentada, com prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- d) solicitar ao Proponente ou às unidades e órgãos municipais informações e documentos complementares;
- e) publicar comunicado em jornal de grande circulação, contendo, no mínimo, número do processo, nome do proponente e objeto da doação, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual manifestação acerca da intenção de doação apresentada e fixando o procedimento para vista dos autos a quem se interessar;
- f) encaminhar o processo, após devida instrução, à Procuradoria Geral do Município, nos casos de interesse desta Pasta, ou ao órgão municipal competente para complementação da análise e deliberação.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas até 19 de novembro de 2018.

6.2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

6.3 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail seduc.compras@praiagrande.sp.gov.br.

6.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Análise, na forma da legislação vigente.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

NOME:

R.G./CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º 07/2018, e concordo com todos os seus termos.

Local e data:.....

Nome:

Cargo:

RG/CPF:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS

Itens Descrição

1. Óculos de grau completo, contendo a armação e lentes de grau.